Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 05/03/26
Protocolo

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
09/03/26
Edson Souza
Vereador • 1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 103 , DE 2026.

(Proponente: Vereador Policial Madril/PP)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

REQUEIRO, nos termos que regem o art. 149, §1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Instituto de Planejamento - IPC, solicitando informações acerca dos procedimentos adotados para fiscalização de terrenos em desconformidade com a legislação municipal.

1. Como estão sendo realizados os procedimentos de fiscalização de terrenos em desconformidade com a legislação municipal, especialmente aqueles sem calçadas, com mato alto, abandonados ou invadidos?

2. Atualmente há uma equipe técnica designada formalmente para exercer especificadamente a fiscalização desses imóveis? Em caso positivo, informar composição, vinculação administrativa.

3. Há um cronograma ou plano de ação formalizado para atuação nesses casos, ou somente há fiscalização quando há denuncia formalizada?

4. Quantas notificações foram expedidas no último exercício e no corrente ano referentes a terrenos irregulares?

É o que Requer. Sala de Sessões.
Cascavel, 3 de março de 2026.

P Madril
Policial Madril
Vereador/PP

Justificação:

O presente requerimento visa solicitar informações quanto aos procedimentos adotados para fiscalização dos terrenos, tendo em vista as reiteradas reclamações de munícipes acerca da existência de terrenos em desconformidade com a legislação municipal, notadamente quanto à ausência de calçadas, falta de limpeza, abandono e invasões.

É sabido, que a adequada fiscalização depende de estrutura administrativa organizada, com equipe técnica designada e procedimentos formalizados.

Dessa forma, faz-se necessário esclarecer como estão sendo conduzidos os procedimentos atualmente, garantindo transparência, legalidade e eficiência na atuação da Administração Pública, com o intuito de prestar esclarecimentos aos munícipes, se há uma fiscalização rotineira, ou somente quando há denúncias por parte desses.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA